

INTERESSADO: Ayres Barbosa da Silva

ASSUNTO : Contrato do interessado, para exercer as funções de Instrutor junto ao Departamento de Física, para ministrar aulas de Física Geral. I. na Faculdade de Engenharia de Bauru.

RELATOR : Conselheiro Olavo Baptista Filho

PARECER n.º 1 2 7 7 / 7 5 CTG; Aprov. em 30 / 4 / 75

I- RELATÓRIO

1. Histórico: A Faculdade de Engenharia de Bauru indicou o Sr. Ayres Barbosa da Silva para exercer as funções de Instrutor da disciplina Física Geral I, junto ao Departamento de Física, tendo instruído o pedido satisfatoriamente.

2. Fundamentação: o docente ora indicado é formado em Engenharia Mecânica pela Escola de Engenharia de São Carlos, da USP, em 1969, com o diploma devidamente registrado. Obteve 16 créditos de Pós-graduação na área de Matemática na mesma Escola. Apresenta experiência docente, tendo lecionado Física Geral e Geometria analítica na Universidade Estadual de Mato Grosso, de 1971 a 1973. A função de Instrutor está prevista no Regimento como inicial da carreira docente.

II - CONCLUSÃO

Favorável ao contrato do Sr. Ayres Barbosa da Silva para exercer as funções de Instrutor junto ao Departamento de Física, para ministrar aulas de Física Geral I, na Faculdade de Engenharia de Bauru, São Paulo, 07 de abril de 1975

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões em 10 de abril de 1975

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 30 de abril de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente